



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 057


Institui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

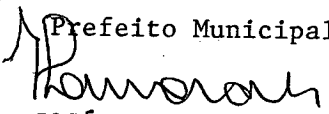
R E S O L V E:

1. - INSTITUIR Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos.
 2. - DESIGNAR as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituída:

ISAMU OSHIMA
JOSÉ PIO TEIXEIRA
MÁRIO DUARTE LOPES
JOSÉ ROBERTO BELFIORI
CARLOS ROBERTO BONADIO
 3. - DETERMINAR à Divisão de Serviços Gerais o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da comissão, fixando a data para as reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três elementos, devendo ser elaborado o competente laudo avaliativo do que se concluir.
 4. - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.
 5. - REVOGAR os termos da Portaria nº 117, de 15.09.86.
- PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração